

DECRETO Nº 31.485 , DE 28 DE ABRIL DE 1992

Submete os anúncios que especifica às disposições dos Decretos nºs 31.221 e 31.222, ambos de 11 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam submetidos integralmente às disposições dos Decretos nºs 31.221 e 31.222, ambos de 11 de fevereiro de 1992, os anúncios instalados ou que vierem a ser instalados nos imóveis lindeiros à Rua José Bonifácio, ao Largo São Francisco, à Praça Antonio Prado e trecho inicial da Avenida São João até o Parque do Anhan gabaú, ao Largo do Café, à Praça Patriarca e Viaduto do Chã, ao Largo São Bento, à Rua Líbero Badaró e à Rua Miguel Couto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de abril de 1992, 439º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

MARILENA DE SOUZA CHAUI, Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ CARLOS PEGOLARO, Secretário das Administrações Regionais

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

GUIDO MANTEGA, Respondendo pelo Cargo de Secretário Municipal do Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de abril de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 29/abril/1992

Decreto nº 31.485, de 28 de abril de 1992

Na Ementa e no Art. 1º - Leia-se como segue e não como constou:
.....dos Decretos nºs 31.222, de 11 de fevereiro de 1992 e 31.231, de 14 de fevereiro de 1992,.....